



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 1327/22

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº - 000350/22

Relator: Léo Loureiro

Encontra-se nesta comissão para análise e parecer, o projeto de lei nº 854/2022, de origem do Tribunal de Contas, que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios e remunerações dos servidores efetivos, comissionados, aposentados e pensionistas do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.”

Justifica o Presidente do Tribunal de Contas que o presente Projeto objetiva assegurar aos servidores públicos daquele Tribunal, a Revisão Geral de sua remuneração, a fim de recompor o poder aquisitivo da moeda, no percentual de 10,06 % (dez inteiros e seis centésimos por cento) extensivo aos proventos de aposentadoria e às pensões do quadro de pessoal.

Cumprindo todas as formalidades pertinentes e, não havendo óbices quanto aos aspectos que competem a esta Comissão analisar, o nosso parecer é pela aprovação do presente Projeto de Lei nº 854/2020.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió,²⁹ de março de 2022.

Léo Loureiro PRESIDENTE

Léo Loureiro RELATOR

Léo Loureiro
J. A. Telles (CONTAS)